



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.608, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Luiza Borges Leal.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luiza Borges Leal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

LEI Nº 2.609, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Automobilismo do Tocantins - FAT.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Automobilismo do Tocantins - FAT, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.167/0001-54, com sede na Avenida Palmas com Avenida 01, Quadra 25, Lote 28, sala 01, CEP 77.070-000, Taquaralto, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

LEI Nº 2.610, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO, inscrita no CNPJ nº 01.385.752/0001-80, com sede na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-340, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2020, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.611, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer, dos dias 16 a 22 de setembro, no Município de Palmas e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, a "Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer", a ser realizada nos dias 16 a 22 de setembro de cada ano, por compreender o dia 21 de setembro como o "Dia Mundial de Alzheimer.

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana tem por objetivo estimular a conscientização, prevenção e formas de tratamento para combater a Doença de Alzheimer, promoção de esclarecimento e diagnósticos precoce da doença junto à população, também a divulgação sobre o tema à sociedade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.612, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas da rede municipal e particular de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março, nas escolas municipais e privadas, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para a instrução dos alunos, acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II - estimular reflexões sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;

III - conscientizar a comunidade escolar da importância e do respeito aos Direitos Humanos;

IV - explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher;

V - elucidar acerca dos diversos tipos de violência que caracterizam a violência contra a mulher, violência física, sexual, patrimonial, moral, psicológica, dentre outras;

Art. 2º A Semana de que trata o caput poderá ser desenvolvida juntamente com as atividades realizadas em alusão ao "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo único. A data passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Será facultado às escolas optarem pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela.

I - palestras;

II - estudos e debates;

III - trabalhos;

IV - visitas e outras atividades a critério da escola.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria da Vereadora Profª Janad Valcari)

LEI Nº 2.613, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Dia da Bíblia no Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o "DIA DA BÍBLIA", a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.212 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2021043077,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor ANDERSON FELIPE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula 413044359, referente ao Ato nº 801-CT, de 2 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.750, de 2 de junho de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h, a partir do dia 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.213 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021048807 e Parecer nº 1.024/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Programador de Computador, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, no período de 1 (um) ano:

ANTONIO GUSTAVO FREITAS COSTA;
JOÃO GABRIEL FONTOURA REIS;
NATANAEL PONTES TORRES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.214 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1.999,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2016026819,

CONSIDERANDO o DESPACHO/SETCI/GAB/CORREG nº 113/2020, DESPACHO/GAB/STCI nº 93/2020 e OFÍCIO EXTERNO nº 744/2021/GAB/SEPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MARCOS ANTONIO FELIX FREITAS, matrícula nº 413017808, do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.215 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir discriminadas, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2021:

Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade – FG:
FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
IONE CAMPELO DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade – FG:
JARBAS LINS ROCHA.

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG:
LUCIANO REZENDE FIGUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.216 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688, Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 930/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MAIRA DOS SANTOS BENTES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.217 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021044897, Parecer nº 989/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 858/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JETRO SANTOS MARTINS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 646, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 308-PRO-CT, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.690, de 4 de março de 2021, a parte que prorrogou o contrato de trabalho de Rodrigo Sousa Silva, quanto ao período, onde se lê: no período de 1 (um) ano; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 1º março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 647, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de HUGO LEONARDO DE SOUSA, matrícula nº 413044634, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, da Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 648, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º É exonera da, a pedido, SIRLENE MARIA DA SILVA ALVES do cargo de Gerente de Atenção à Família - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2021051481,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, ocupado por VERÔNICA AIRES BARBOSA, matrícula nº 413019184, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 2021034096

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município

DESPACHO Nº 02/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 24 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 480 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.291, de 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do arts. 25, inc. I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 1051/2021/SETCI/CGM e o PARECER Nº 1003/2021/SUAD/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2021034096, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE

INEXIGIR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 25 c/c Art. 13 inciso VI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33, para realização de assinatura anual da plataforma de cursos ALURA, conforme solicitação de compras/Termo de Referência nº 06/2021, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais), de interesse da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:2300.03.122.1117.4371 PPA-P, ELEMENTO: 33.90.39, FONTE DE RECURSOS:001000199, FICHA:20212396 empenho nº 17956.

Palmas, 23 de agosto de 2021

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

Coronavírus (COVID-19)





Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>

Clique aqui 



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 519/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Escola de Saúde Pública o(a) servidor(a) MARTA CARDOSO ROCHA, matrícula nº 413020895, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 520/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Escola de Saúde Pública o(a) servidor(a) ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA, matrícula nº 413018298, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 524, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência da servidora ANA LUIZA DIAS MARTINS, matrícula nº 682831, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 22

§2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021041656.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 525/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas o(a) servidor(a) JUCELTON PEREIRA SILVA, matrícula nº 135591, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 526/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Escola de Saúde Pública o(a) servidor(a) SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 413024107, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 527/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer o(a) servidor(a) ANTONIO MOISES MELO ALVES, matrícula nº 133841, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 528/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 523/GAB/SEPLAD, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.807, em 24 de agosto de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO, matrícula nº 150001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021046950.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO, matrícula nº 150001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento no art. 215 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021046950.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2021.

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SILVANI CONCEIÇÃO APARECIDA BORGES

PROCESSO: 2017010872 e apensos 2019001390, 2020061569
MATRÍCULA: 131891
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 118/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para

concessão do pleito em atenção ao DESPACHO Nº 089/2021/SDH/SEPLAD de 24 de junho de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 123/2021/GAB/SEPLAD**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021048273	19/08/2021 A 18/09/2023
2.	301821	SUSANA CARVALHO DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021041821	03/08/2021 A 02/08/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MADALENA LIMA DE MORAIS

PROCESSO: 2020033724
MATRÍCULA: 413017309
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 124/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 507/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/09/2021 a 21/09/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA

PROCESSO: 2021047022
MATRÍCULA: 383151
CARGO: Professor – III 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 125/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 508/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução

de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 18/08/2021 a 17/08/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2021045045

MATRÍCULA: 413019921

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 126/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Despacho nº 1164/2021 – DGP/SEPLAD, de 10 de agosto de 2021. RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 121 DCG/GAB/SEFIN,
DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao

Processo Nº 2021050474, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME, FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, 07.734.851/0001-07, 08.942.276/0001-09, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Comunicação, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2021050474, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME, FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, 07.734.851/0001-07, 08.942.276/0001-09, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	131521
SUPLENTE	Thiago de Aquino Sousa	413041824

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças – Interino
ATO Nº 478 - DSG

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2021

PROCESSO Nº: 2021050474
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.
VALOR TOTAL: R\$ 312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos)
RECURSOS: Secretaria Municipal de Comunicação – 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20210957, Notas de empenho nº 17632, 17633 e 17634.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada, por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº MG 13423173 SSP/MG, CPF/MF nº 082.361.706-83.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2021

PROCESSO Nº: 2021050474
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FC COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.
VALOR TOTAL: R\$ 15.840,23 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).
RECURSOS: Secretaria Municipal de Comunicação – 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20210957, Notas de empenho nº 17635, 17636, 17638, 17641 e 17642.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FC COMERCIAL ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.381-86.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2021

PROCESSO Nº: 2021050474
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
RECURSOS: Secretaria Municipal de Comunicação – 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20210957, Nota de empenho nº 17640.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representada, por FÁBIO MARCELO HAIDUKI, portador do RG nº 1077922282 SSP/RS, CPF/MF nº 999.047.720-53.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2021

PROCESSO Nº: 2021050474
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.
VALOR TOTAL: R\$ 5.008,20 (cinco mil e oito reais e vinte centavos)
RECURSOS: Secretaria Municipal de Comunicação – 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20210957, Notas de empenho nº 17749 e 17750.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.276/0001-09, neste ato representada, por ISRAEL OLIVEIRA SANTOS, portador do RG nº MG 0419031103 SSP/BA, CPF/MF nº 578.430.665-00.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE nº 056/2021, cujo o objeto é futura aquisição de medicamentos REMUNE CONTROLADOS, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021015941, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de agosto 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 057/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de defensivos agrícolas, instruído no processo nº 2021035085, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de agosto 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 058/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais e insumos de laboratório, para atender a demanda da Diretoria de Vigilância em Saúde – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (CCZ) e da Diretoria de Média e Alta Complexidade – Laboratório de anatomia Patológica e Citopatologia e Laboratório Municipal de Palmas – Seção de Microscopia, instruído no processo nº 2021037312, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br>ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de agosto 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 037/2021

PROCESSO Nº: 2019038002
RECORRENTE: MARILENE VIEIRA GOMES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002299

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Oficina de funilaria e pintura atuando sem Alvará de Funcionamento em área residencial. Auto de Infração nº. 002299. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/07/2021, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 002299 referente ao processo nº 2019038002, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARILENE VIEIRA GOMES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor esse a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de julho de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 038/2021

PROCESSO Nº: 2019068798
RECORRENTE: JSJ AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000859

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 224 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por instalar tenda em área pública. Auto de Infração nº. 000859. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/07/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000859 referente ao processo nº 2019068798, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor esse a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de julho de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 039/2021

PROCESSO Nº: 2019036435
RECORRENTE: ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002296

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depositar areia na calçada, espalhando pela rua. Auto de Infração nº. 002296. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 200,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/07/2021, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 002296 referente ao processo nº 2019036435, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor esse a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de julho de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 040/2021

PROCESSO Nº: 2018023588
RECORRENTE: LARYSSA PINHEIRO BORGES ALVES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008841

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 349 da Lei 371/92 - Código

de Posturas do Município de Palmas/TO. Expondo mercadoria fora do estabelecimento. Auto de Infração nº. 008841. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 250,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/07/2021, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 008841 referente ao processo nº 2018023588, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LARYSSA PINHEIRO BORGES ALVES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor esse a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de julho de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 041/2021

PROCESSO Nº: 2019015506
RECORRENTE: A R DA COSTA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000124

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo suas atividades sem a Licença de Localização e Funcionamento, expedida pela Prefeitura, exercício 2018. Auto de Infração nº. 000124. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela anulação do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/07/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela anulação da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000124 referente ao processo nº 2019015506, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a A R DA COSTA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 21 de julho de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 063/2021/SEISP, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº

02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 185/2020, firmado com a empresa Consórcio Saga Solo Construções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.866.355/0001-42, Processo nº 2020054513, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Marcus Vinícius Coelho Bittar	304811/D-TO	413040367
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 056/2021/SEISP, de 28 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 064/2021/SEISP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 054/2021, firmado com a empresa Metalúrgica Voigt Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 02.759.989/0001-47, Processo nº 2021008548, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco para policorte, tubo metalon, chapa de ferro, tampa de PV de ferro, arame recozido e vergalhão de aço CA-60 e CA-50:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Antônio Filho Silva	159261
SUPLENTE	Idejones Teles de França	413034528

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 065/2021/SEISP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 053/2021, firmado com a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no

CNPJ nº 05.891.838/0001-36, Processo nº 2021008548, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco para policorte, tubo metalon, chapa de ferro, tampa de PV de ferro, arame recozido e vergalhão de aço CA-60 e CA-50:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Juliano Cesar de Camargo Santos	413041926
SUPLENTE	Jhonnata da Silva Alencar	413042007

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 066/2021/SEISP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2021016161, que tem por objeto a aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública.

I - Contrato nº 046/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M. L. de Souza Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.827.673/0001-69.

II - Contrato nº 048/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Frugatte e Troia Confeccões Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.460.635/0001-25.

III - Contrato nº 050/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Fernando Coelho Rodrigues	256271
SUPLENTE	Edvânia Divina da Silva	413042193

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020

PROCESSO: 2020014421.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, na Quadra 408 Norte, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020014421.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência contratual até 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 e 06 (seis) meses do prazo de execução, contados a partir do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ibiza Construtora Ltda,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.000.710/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius Costa de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.974.888 SSP/GO e CPF nº 589.480.231-87.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

PROCESSO: 2020014423.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade nas Quadras T-20 e T-21 do Setor Jardim Taquari, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020014423.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência de contratual até 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 e 06 (seis) meses do prazo de execução, contados a partir do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ibiza Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.000.710/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius Costa de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.974.888 SSP/GO e CPF nº 589.480.231-87.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020

PROCESSO: 2020014415.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020014415.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência de contratual até 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022 e 06 (seis) meses do prazo de execução, contados a partir do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flávio Jaime Guedert, portador do CPF nº 836.977.051-72 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02463277832 DETRAN/GO.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

PROCESSO Nº: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 23 (vinte e três) de novembro de 2021, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airton Moura da Silva, Cédula de Identidade nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020

PROCESSO Nº: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 202004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 19 (dezenove) de novembro de 2021, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.342.273/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Josias Ascyer Santos Mendes Borges, RG nº 709.349 2ª Via SSP/TO e CPF nº 014.890.711-30.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2021

PROCESSO: 2020034581

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Frugatte e Troia Confecções Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes contendo camiseta de malha com capuz, calça em brim com faixas refletivas, jaleco com faixas refletivas e camiseta de malha com manga curta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 40.215,94 (quarenta mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210813.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Frugatte e Troia Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.460.635/0001-25, por meio de seu representante legal o senhor Salmo Carlos Filho, RG nº 1413864 SESP/GO – 2ª VIA e CPF nº 332.167.891-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0211, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	378301	ALAN AGUIAR ARAUJO	E	II	28/07/2021
2.	413005699	ALLAN MINEIRO PEREIRA	C	I	25/07/2021
3.	413018106	ANA KAMILA DA SILVA	C	II	28/07/2021
4.	377231	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	E	I	28/07/2021
5.	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	C	I	28/07/2021
6.	378811	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	D	I	28/07/2021
7.	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	E	III	30/07/2021
8.	413018143	ELI GOMES DE SOUSA RODRIGUES	C	II	31/07/2021
9.	413018234	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	C	I	18/07/2021
10.	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	C	I	01/07/2021
11.	413018101	ESTHER CORREA DE SOUZA	C	I	28/07/2021
12.	41300758	EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA	D	III	21/07/2021
13.	378211	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	E	III	28/07/2021
14.	413006780	GILVAN RESPLANDE DA SILVA	C	I	12/07/2021
15.	413018116	IOLETE RIBEIRO ALVES	C	I	30/07/2021
16.	413008461	JACIRA MARIA DE SOUSA	D	I	03/07/2021
17.	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	C	I	16/07/2021
18.	378211	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	E	II	30/07/2021
19.	378511	JOSE RESPLANDE DA SILVA	C	I	28/07/2021
20.	413017525	KASSIA SILVA DE SOUSA	C	II	15/07/2021
21.	413018119	LEILA BORGES RIBEIRO	C	II	31/07/2021
22.	413017544	LEONILDE BARROS DA SILVA	C	I	16/07/2021
23.	382711	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	E	II	30/07/2021
24.	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	D	II	30/07/2021
25.	413018042	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	C	II	28/07/2021
26.	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	C	I	01/07/2021
27.	376491	MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	E	III	27/07/2021
28.	378041	MARIVANIA RODRIGUES PINTO	E	II	28/07/2021
29.	413003342	MAXWELL LUSTOSA COELHO	E	I	28/07/2021
30.	413008463	MEIRIVANI DE LIMA	D	II	02/07/2021
31.	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	C	I	30/07/2021
32.	413017528	PATRICIA LEITE GOMES	C	II	16/07/2021
33.	413017543	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA	C	II	18/07/2021
34.	413018198	ROSILENE MARTINS LIMA	C	I	22/07/2021
35.	413017246	SONIA ROSA FARIAS	C	I	01/07/2021
36.	378321	SUSLEY DOS SANTOS TEIXEIRA QUIRINO	E	II	28/07/2021
37.	413018163	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA	C	I	31/07/2021
38.	413018098	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUZA	C	I	25/07/2021
39.	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	C	I	16/07/2021

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR – ATE.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
40.	163121	AIRISMAR MOTA SOUZA	J	IV	21/07/2021
41.	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	J	IV	17/07/2021
42.	156101	FRANCISCO ANTONIO SOUSA MADEIRO	J	IV	19/07/2021
43.	413018633	JULIAO BORGES DA SILVA	C	II	18/07/2021
44.	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	C	II	28/07/2021
45.	158051	SEBASTIAO DE SOUSA ARRUDA	J	IV	28/07/2021
46.	160291	WASHINGTON CARDOSO BRITO	J	IV	05/07/2021

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
47.	413018154	ABADIA BARBACENA GONCALVES	C	II	31/07/2021
48.	413018153	ADELJANA CARREIRO CAVALCANTE	C	II	31/07/2021
49.	413017845	ADRIANA DE CASTRO SILVA	C	II	31/07/2021
50.	413017726	ADRIANA SEVERINO DUARTE	C	II	31/07/2021
51.	413017755	ALADE DOS SANTOS ARAUJO	C	II	31/07/2021
52.	413017485	ALCIENE LINO FERREIRA	C	II	16/07/2021
53.	413017747	ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	C	II	31/07/2021
54.	413017642	ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	C	II	31/07/2021
55.	413017989	ALDEMIR CARVALHO GOMES	C	II	31/07/2021
56.	413017966	ALDEMIR CORDEIRO PINTO	C	II	31/07/2021
57.	413017804	ALDENICE BARROS DE OLIVEIRA ROCHA	C	II	31/07/2021
58.	413017758	ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA	C	I	31/07/2021
59.	413018050	ALDO VANDES NUNES MARQUES	C	II	31/07/2021
60.	413017597	ALEXANDRA COSTA VALENTE	C	II	31/07/2021
61.	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	C	II	31/07/2021
62.	413017779	ALYSSON NETE CHAVES DOS SANTOS	C	II	31/07/2021
63.	413017801	AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO	C	I	31/07/2021
64.	413018097	ANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	C	II	31/07/2021
65.	413017793	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	C	II	31/07/2021
66.	413017914	ANA CLEIDE ALVES DO ESPIRITO SANTO	C	II	31/07/2021
67.	413018054	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	C	II	31/07/2021
68.	413017780	ANA FRANCISCA MASCARENHAS DE ASSIS	C	II	31/07/2021
69.	413017816	ANA JEANNINE COSTA JAENISCH	C	II	31/07/2021
70.	413017797	ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	C	II	31/07/2021
71.	413018164	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS NESTOR	C	II	31/07/2021
72.	413017979	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	C	II	31/07/2021
73.	413017756	ANA RITA ALVES DO NASCIMENTO	C	II	31/07/2021
74.	413017596	ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	C	II	31/07/2021
75.	413017760	ANALTA BARROS ARAUJO	C	II	31/07/2021
76.	413017917	ANALICE BARBOSA DE ABREU FERREIRA	C	I	31/07/2021
77.	413017875	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	C	II	31/07/2021
78.	413017745	ANEANGELA ALVES CARVALHO	C	II	31/07/2021
79.	413018134	ANGELA CRISTINA D. SANTOS B. BACARIAS	C	II	31/07/2021
80.	413017962	ANGELA MARIA DE MELO	C	II	31/07/2021
81.	413017752	ANILDO DE ARAUJO COSTA NETO	C	II	31/07/2021
82.	413018171	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	C	II	31/07/2021
83.	413018183	ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO	C	II	31/07/2021
84.	413018031	APRIGIO RODRIGUES COSTA	C	II	31/07/2021

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTICIO	MOTIVO
01	41300702	CELISIVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	2019/2021	Art. 23, Inciso III
02	41301806	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	AAE	2019/2021	Art. 23, Inciso III

Art. 7º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 8º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0212,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413023113	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	2021035762	B	II
2.	413012681	BERTOLINA MARQUES DA SILVA	2021036704	C	II
3.	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	2021035336	D	III
4.	413007392	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA	2021036027	D	III
5.	413013067	DOMINGOS LOPES LUIZ	2021036930	C	II
6.	310461	ELENI PEREIRA CANDIDO	2021035696	G	III
7.	413018574	ELIENAY SILVA SOARES	2021036400	B	II
8.	413019264	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA	2021036503	C	II
9.	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	2021032356	C	II
10.	413000722	JOSENLDES SILVA MAGALHAES	2021041246	D	II
11.	413013073	KARLA RAININY CARLOS ALBUQUERQUE	2021033984	C	II
12.	413017544	LEONILDE BARROS DA SILVA	2021036691	C	II
13.	413019234	MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	2021036104	B	II
14.	413009382	MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	2021036786	C	III
15.	413007835	MARCIONE SILVA DE OLIVEIRA	2021034494	D	III
16.	413013414	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	2021036357	B	II
17.	413012347	MARIA REGINA DA SILVA SALES	2021034574	C	II
18.	413000714	MARIYAN PEREIRA DE SOUZA	2021041711	D	II
19.	378041	MARIYANIA RODRIGUES PINTO	2021041069	E	III
20.	382721	ROSANGELA MARQUES COSTA	2021037505	D	III
21.	296491	ROSIRENE MARQUES DA SILVA ROSA	2021036687	G	IV
22.	413007356	VALDIRENE MARINHO DA SILVA EVANGELISTA	2021037401	D	II

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor Assistente - PA-A:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
23.	234801	CLEUZENI PEDREIRA SANTOS	2021039116	D	III

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor Pl.

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
24.	300151	ALCHINEIR MACARIO DOURADO	2021037724	F	III
25.	413017801	AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO	2021038798	C	II
26.	413018225	EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES	2021034993	C	II
27.	299391	ELENICE SOUSA CASSIANO	2021040563	D	III

28.	413018132	LINDAURA MACEDO DA SILVA	2021033474	C	II
29.	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	2021035705	B	II
30.	413019826	MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUIARINO	2021041732	B	II
31.	413019420	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	2021034089	B	II
32.	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	2021038422	B	II
33.	413017669	SELMA COSTA LIMA DE MELO	2021024972	C	II
34.	413019930	THAIS KENNIA DE SOUZA MARTINS LIMA	2021031915	B	II

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
35.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	2021033458	D	III
36.	314411	ANA PAULA RAMOS DA CUNHA	2021038025	D	III
37.	324491	FERNANDO DO VALE PEREIRA	2021040468	F	III
38.	307891	MYLENA BARRETO CORDEIRO	2021040468	F	III
39.	413020466	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	2021034057	B	III
40.	317171	RODRIGO MOTA MARINHO	2021039111	G	IV
41.	311971	TATIANE ALVES SOARES	2021034805	F	III
42.	376561	VERGIANE FORNARI CREPALDI	2021034003	D	III

Art. 5º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
43.	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	2021037428	D	III
44.	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	2021037096	C	II
45.	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	2021041022	D	II

Art. 6º Indeferir o recurso interposto pelos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0177, de 25 de julho de 2021, por não atender os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme segue:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
1.	413005766	JULIANA COSTA DOS SANTOS	2020037267/2021042291	Art. 21, inciso VI

Art. 7º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
1.	413012631	CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	2021035035	Art. 21, inciso III
2.	413005101	CLEYTON MORAIS DO NASCIMENTO	2021032735	Art. 19 § 1º, Art. 21, inciso I
3.	413022831	MARCELO FERNANDO MOTA LIMA	2021024420	Art. 21, inciso VI
4.	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	2021002402	Art. 19 § 1º, Art. 21, inciso I

Art. 8º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 9º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0213, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0113, de 05/05/2021, publicada no Diário Oficial nº 2.744, de 25/05/2021, a parte que concede Progressão Vertical para o nível "II", a servidora MAYHARA BRITO SOBRINHO, matrícula nº 413025666, Agente Administrativo Educacional.

Art. 2º Tornar sem efeito na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0154, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial nº 2.766, de 28/06/2021, a parte que concede Progressão Vertical para o nível "II", ao servidor MARCELO FERNANDO MOTA LIMA, matrícula nº 413022831, Técnico Administrativo Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0214, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

Considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA, matrícula nº 413007041, efetivo no cargo Agente Administrativo Educacional, para a Classe "D", nível "I", a partir de 24/06/2021, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0215, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Agente de Transporte Escolar - ATE.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413023123	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	I	A	21/02/2018

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Agente de Transporte Escolar - ATE.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	I	B	13/8/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0216, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021 publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.704, de 25 de março de 2021, na parte que concede a Progressão Vertical ao servidor José Guimarães Campos no Cargo de Agente de Transporte Escolar, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
2.	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	2020041387	A	II

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
2.	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	2020041387	B	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação

Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:

Maria Lucia Vieira de Souza – Matrícula Funcional nº 305561
Lourilene Feitosa Prado – Matrícula Funcional nº 130231
Simere Luci da Silva - Matrícula Funcional nº 413013173

EQUIPE DE APOIO:

Jazia Yuska Lopes Façanha - Matrícula Funcional nº 413000746
Josiane Lima Dias de Bessa - Matrícula Funcional nº 413017154
Maria do Socorro Silva Lima – Matrícula Funcional nº 413011772

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Samuel Marques Sousa
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 002/2021, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.809 de 26 de agosto de 2021, pag.11:

Onde se lê:

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO. Com o valor total de R\$ 14.057,50 (quatorze mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO. Com o valor total de R\$ 14.007,50 (quatorze mil sete reais e cinquenta centavos)

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$38.824,55 (Trinta e oito mil. Oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.324,45 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 13.393,00 (Treze mil, trezentos e noventa e três reais); PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI , com o valor total de R\$ 9.755,85(Nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor de R\$ 11.408,35 (Onze mil, quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021040570, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Damião Constantino dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP, com o valor total de R\$ 13.777,00 (Treze mil, setecentos e setenta e sete reais), e fazendo parte do Grupo Informal o Agriculto Jucélio Lopes de Sousa com o valor total de R\$3.548,65 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021040627, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2021.

Damião Constantino dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO

O presidente da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de Resultado da Chamada Pública de Licitação – 002/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas/TO nº ° 2.808 – quarta-feira, 25 de agosto de 2021, página 16.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Annelise Mazarello S S Hermsdorf
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 15 de setembro de 2021, na Sala da direção da associação, localizada no endereço Quadra 305 Norte, Alameda Circular, nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, Processo nº 2021048163. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9222-5265/9258-3362 E-mail: mrcontabilidade@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

MARGARIDA CASABONE BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 20 de Setembro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 APM 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo nº 2021046794. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99203-3026 E-mail: ecfinanceiro5@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2021.

Elis Regina Cotrim Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará

realizar às 14h, no dia 17 de Setembro de 2021, na sala 10 da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2021008585. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98430-0696 ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de setembro de 2021, na Sala da Direção na ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo n.º 2021052951. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Vinícius de Moraes, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433; (063) 98492-7295 E-mail: financeiroviniciusdemoraes@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2021.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14horas do dia 17 de Setembro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32 esquina com 33, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo n.º 2021049598. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 09 de setembro de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087 E-mail: esclucasruan@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2021, na Sala dos professores na Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço AREA VERDE 02, RUA 22, QD 42 A, SNº, JARDIM AURENYY III, PALMAS-TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2021041690. O Edital poderá ser examinado ou retirado

pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3225-22-94 ou pelo e-mail financeiromaj2020@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de Agosto De 2021.

Bruno Moulin Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14hrs do dia 21 de Setembro de 2021, na Sala dos professores na Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2021035069. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de setembro de 2021, no horário de 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5377, E-mail: financeiroannefrank@outlook.com.

Palmas/TO, 30 setembro de 2021.

Priscilla Barbosa Lima Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h, no dia 17 de Setembro de 2021, na sala 10 da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Materiais de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2021008584. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98430-0696 ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

A ACCEI – CMEI Mundo Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizara às 15h do dia 17 de setembro de 2021, na sala dos Professores no CMEI Romilda Budke Guarda, localizado no endereço QUADRA 1006 SUL, ALAMEDA 11 APM 16, Plano Diretor Sul -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, para atender as atividades pedagógicas para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Mundo Feliz, Processo N.º 2021047659. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Romilda Budke Guarda, ou no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 99269-5074 e e-mail: financeiro.mundofeliz@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2021.

Luara Uchôa Jaccoud
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 21 de setembro de 2021, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2021051264. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA-PREÇO Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de setembro de 2021, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA-PREÇO nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2021048486. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474. Rosemir.financeiro@gmail.com

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA-PREÇO Nº 006/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 16 de setembro de 2021, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA-PREÇO nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2021048914. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474. Rosemir.financeiro@gmail.com

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA-PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20 de setembro

de 2021, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA-PREÇO nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Lousa de vidro para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2021051243. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474. Rosemir.financeiro@gmail.com

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, na sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM ALAMEDA 10 26, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo nº 2021037948 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-54369/98446/4734. E-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, na sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM ALAMEDA 10 26, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo nº 2021037948 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-54369/98446/4734. E-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 30 de agosto de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de Setembro de 2021, na sala do financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APM s/nº 5ª Etapa Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gás De Cozinha - GLP 45 Kg Líquido para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo

Nº 2021047057. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, E-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com ou pelos telefones: (63) 98470-0706; (63) 99278-9603.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2021

Josemar Barbosa Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021046801, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/08/2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Escola Municipal Estevão Castro situado à localidade no endereço Rua 30 APM 13, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 20 de setembro de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99203-3026 E-mail: ecfinanceiro5@gmail.com.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2021.

Elis Regina Cotrim Santana
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021044331
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno
CONTRATADA: Paulista Ind. e Comércio de Alimentos LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.823,35 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, por sua representante legal a Sra. Leila Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa Paulista Ind. e Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021036947
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.867,60 (Hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021036947.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.

Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portadora do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021036947
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.025,00 (Hum mil e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061176.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;
FONTE: 0010 e 0202
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.
Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021036947
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.523,00 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021036947.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;
FONTE: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.
Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021032047
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: IKEDA COCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS, BANHEIROS E PASSARELAS NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
VALOR TOTAL: R\$ 499.122,16 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021032047.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057,12.361.1109.3059,12.365.1109.3060,

Natureza da despesa: 33.50.39, 4450.51 e 4450.52; Fontes: 003040361 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 03 de novembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53. e portadora do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa IKEDA COCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684.0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Bringel Kawamura, inscrito no CPF nº 920.719.371-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO: 2021036449

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-EPP

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 16.687,04 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2021036449.

RECURSOS: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30, fontes de recursos: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu Representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, CPF: 408.539.262-04 RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO: 2021036449

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 15.329,10 (Quinze mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2021036449.

RECURSOS: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30, fontes de recursos: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu Representante Legal, Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF: 043.717.108-67 RG nº 14726534 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 652/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 424 - DSG, de 24 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 625/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 11 de agosto de 2021, na parte em que designou as servidoras Maiza Dias Wanderley Marinho e Francisca Josete Alves Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 653/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

Equipe Técnica de Apoio ao Controle e Avaliação - GTR III
MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO - a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 654/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da função que especifica:

Coordenação Técnica de Saúde Mental - GCTR II
DANIEL MARQUES DOS SANTOS - a partir de 18 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 658/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, e Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, do Contrato nº 187/2021, Tipo: Fornecimento, Processo nº 2021009216, Empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais (tiras de glicemia capilar), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Pronots Atendimentos e SAMU.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 670/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e que “O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores

Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2021, Processo nº 2021028689, firmado com a empresa Instituto Médico Ambulatório de Procedimentos Cirúrgicos LTDA, com nome fantasia Vision Laser, inscrita no CNPJ nº 23.395.482/0001-21, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura do respectivo contrato:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Meire Lúcia Pereira Martins	156941	30/07/2021
SUPLENTE	Elisângela de Sousa Tavares	140871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Locação de Imóvel
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Relmivam Rodrigues Milhomem
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Quadra ARSO 41 (403 Sul), QI. 29, Alameda 13, Lote 18, no Município de Palmas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO, sob a matrícula de nº R01-18.566, para abrigar as instalações do Conselho Municipal de Saúde, órgão municipal permanente de caráter deliberativo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 1.031/2015 e regras da Lei nº 8.245/1991.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600 – Funcional Programática nº 03.8600.10.125.1110.2717 / Natureza da Despesa nº 3.3.90.36; Fonte de Recursos nº 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e o Senhor Relmivam Rodrigues Milhomem, inscrito no CPF sob o nº 433.791.171-53.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da contratação dos serviços oftalmológico para realização de cirurgias de catarata (catarata zero), através de recursos de emenda parlamentar.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 08ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 11 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação dos serviços oftalmológico para realização de cirurgias de catarata (catarata zero), através de recursos de emenda parlamentar a ser ofertado pelas empresas: Oftalmoclinica Visão; Vision Laser; Instituto de Oftalmologia do Tocantins- IOT, Clínica de Olhos Yano, Clínica de Olhos Dra. Josenylda Barros – Calixto Alencar, Hospital Palmas Medical S.A, Clínica Oftalmus e Instituto Tocantinense de Oftalmologia – Instituto Visão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 11 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação, AD REFERENDUM, da contratação das empresas: COOPUNIDAS – Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades da Atenção Primária em Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) visando a proteção da coletividade.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO e a Lei Municipal nº 2.310/2017 de 09 de maio de 2017, a qual dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a contratação das empresas: COOPUNIDAS – Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 37.831.126/0001-18, All Med Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 41.755.743/0001-59, Renato D Melo de Oliveira, CNPJ nº 37.151.959/0001-38, Rodrigues e Castelo Branco LTDA, CNPJ nº 42.716.383/0001/49, Clínica Labre Bitar LTDA, CNPJ nº 41.875.884/0001-05 e Kury Serviços em Saúde LTDA, CNPJ nº 42.731.929/0001-30 para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 31, de 26 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação, AD REFERENDUM, da contratação das empresas: COOPUNIDAS – Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) visando a proteção da coletividade.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO e a Lei Municipal nº 2.310/2017 de 09 de maio de 2017 a qual dispõem sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a contratação das empresas: COOPUNIDAS – Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 37.831.126/0001-18 e LLRJ Medicina LTDA, CNPJ nº 41.723.042/0001-38 para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 32, de 26 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 306, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 25-A, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 900,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-B, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 25-C, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 25-D, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 25-E, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m² e Lote 25-F, situado à Rua J-03, Quadra 03, do loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021050090, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO: 2021043219

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sanitização para atender demanda da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021043219, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sanitização para atender demanda da SEDES, MACHADO E MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 37.246.220/0001-00, no valor de R\$ 17.342,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:03.5800.08.244.1111.4355, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 070090103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

PROCESSO: 2021050027

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Gráfico para atender demanda da SEDES, Campanha do agosto Lilás.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021050027, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa GB Alves Lima Ltda., CNPJ: 28.115.720/01001-11, Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material Gráfico, destinados atender demanda da SEDES, Campanha do agosto Lilás, no valor total de R\$ 14.820,00 (Quatorze mil, oitocentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3700.08.422.1113.4497, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

PROCESSO: 2021049158

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Marmite, para atender demanda da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021049158, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa R. F. SIMON & CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.041.621/0001-98, Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de MARMITEX destinados atender a 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4394, Natureza da Despesa: 33.90.32, Fonte: 070000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Avante Transporte Rodoviária de Carga LTDA CNPJ nº 10.739.938/0001-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de escritório de construtora (obras de terraplanagem e construção de rodovias e ferrovias), com endereço na Quadra ACSO 1, Rua SO 1, lote 25 (Quadra 103 Sul), Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

